



Processo: 043.362/2021-4

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: A Casa Verde - Cultura e Meio Ambiente, Carlos Jose Machado Menezes,
Mônica Celeida Rabelo Nogueira

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
A Casa Verde - Cultura e Meio Ambiente	04/11/2021	Acórdão nº 10498/2021 – 2 C Condenatório
Carlos Jose Machado Menezes	04/11/2021	
Mônica Celeida Rabelo Nogueira	04/11/2021	

A partir do processo originador (000.582/2018-2) foram constituídos 04 processos de CBEX: 043.362/2021-4, 043.364/2021-7, 043.365/2021-3 e 043.366/2021-0.

Os responsáveis listados acima constituíram representante legal;

- Houve êxito na localização dos responsáveis, por intermédio de seu representante legal, no endereço que consta na procuração.
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos aos débitos;
- Os responsáveis não recorreram, como também não solicitaram o parcelamento da dívida;



- Registro, por fim, que os responsáveis não constam como falecidos no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 23 de novembro de 2021.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5